

Plano Individual de Trabalho

Docente: Rafael Sodre de Castro

Período letivo: 2023-2

Campus: SAO JOAO EVANGELISTA **Área/Departamento/Curso:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Jornada de trabalho semanal: 40 horas semanais

Carga horária alocada: 40.00 horas semanais

Atividades

Regências

Possui portaria dispensando o cumprimento da carga horária mínima de regência: Não

| # | Disciplina | Turma/Diário | Duração | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral |
|--|------------|--------------|---------|-----------------------|-------------------------|
| 1 | Arte | A3A | Anual | 1.67 | 30.00 |
| 2 | Arte | A3B | Anual | 1.67 | 30.00 |
| 3 | Arte | I3A | Anual | 1.67 | 30.00 |
| 4 | Arte | I3B | Anual | 1.67 | 30.00 |
| 5 | Arte | N3A | Anual | 1.67 | 30.00 |
| 6 | Arte | N3B | Anual | 1.67 | 30.00 |
| Carga horária de regência semanal total: | | | | | 10.02 |
| Carga horária adicional para preparação, avaliação, gestão do diário de turma, atendimento aos estudantes, participação em conselhos de classe, outras reuniões: | | | | | 10.02 |
| Carga horária semanal total (regência + adicional) : | | | | | 20.04 |

Horários de atendimento ao discente

| # | Dia da semana | Início | Fim | Modalidade |
|---|---------------|--------|-----|------------|
|---|---------------|--------|-----|------------|

Horários não informados.

Extensão

| # | Código | Atividade | Descrição | Grupo | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral |
|---|--------|---|---|---|-----------------------|-------------------------|
| 1 | - | Coordenar Projeto de Extensão sem fomento | Coordenação do projeto Clube de Xadrez | Atuar em programas e projetos de extensão | 4.00 | 80.00 |
| 2 | - | Coordenar Projeto de Extensão sem fomento | Coordenação do projeto Oficina de Prática Musical | Atuar em programas e projetos de extensão | 2.76 | 55.20 |

Comuns ao Ensino, Pesquisa e Extensão

| # | Código | Atividade | Descrição | Grupo | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral |
|---|--------|---|---|--|-----------------------|-------------------------|
| 1 | - | Acompanhar estudantes em eventos científicos, esportivos, olimpíadas, culturais, dentre outros. | Integrar e acompanhar o grupo de música vinculado ao projeto Oficina de Prática Musical na abertura da Semana da Cultura de São João Evangelista, prevista para o dia 06/07/2023. | Visitas técnicas trabalhos de campo e eventos estudantis | 0.20 | 4.00 |
| 2 | - | Participar de equipe de apoio de evento | Acompanhar as equipes de Xadrez do IFMG no JIF Sudeste entre os dias 29/08 e 01/09/2023. | Eventos | 2.00 | 40.00 |

Gestão e Representação

| # | Código | Atividade | Descrição | Grupo | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral |
|---|--------|--|--|--|-----------------------|-------------------------|
| 1 | - | Outras Coordenações e Representações não listadas. | Responsável pelas Atividades do Núcleo de Arte e Cultura do IFMG - SJE, vinculado à Unidade Organizacional "Setor de Extensão, Esporte e Cultura", Função Gratificada FG-05. | Gestão de ensino, pesquisa, extensão e administração | 9.00 | 180.00 |
| 2 | - | Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados do IFMG com nomeação por Portaria | Vice-presidência da comissão organizadora do Festival de Talentos 2023 (PORTARIA No 118 DE 06 DE JULHO DE 2023). | Atuar em comissões, conselhos, grupos de trabalho, bancas e demais órgãos colegiados | 1.10 | 22.00 |
| 3 | - | Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados do IFMG com nomeação por Portaria | Comissão responsável pela elaboração do Mapeamento Cultural do IFMG (PORTARIA 296 DE 16 DE MARÇO DE 2023) | Atuar em comissões, conselhos, grupos de trabalho, bancas e demais órgãos colegiados | 0.50 | 10.00 |
| 4 | - | Participação em Colegiado de Curso | Colegiado da área de Linguagens | Atuar em comissões, conselhos, grupos de trabalho, bancas e demais órgãos colegiados | 0.40 | 8.00 |
| 5 | - | Participação em CPA | Representante docente suplente CPA (2021-2024) PORTARIA No 186 DE 29 DE JULHO DE 2021 | Atuar em comissões, conselhos, grupos de trabalho, bancas e demais órgãos colegiados | - | - |